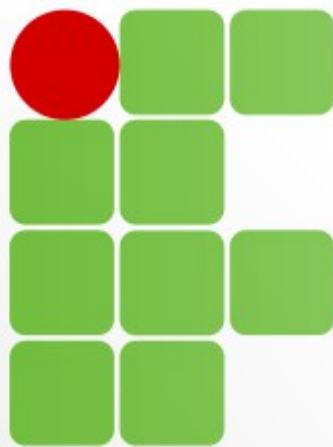


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS MUZAMBINHO

JULHO/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO
Luiz Carlos Machado Rodrigues**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Carlos Guida Anderson**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	07
ADICIONAL NOTURNO	07
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	08
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	08
PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS.....	08
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	09
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – CONCESSÃO	10

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO

PORTRARIAS

PORTRARIA N° 095, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Estabelece os critérios para a definição do coordenador dos cursos Técnicos Subsequentes ou Integrados do Campus Muzambinho, de acordo com a Resolução n°033/2014 de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS:

Art. 1º. Poderá ser considerado candidato a coordenação de curso Técnico Subsequente ou Integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva DE, com formação na área do curso ou ser graduado em áreas afins;
- Ter atuado como docente do curso, respeitando o tempo mínimo de 2 (dois) anos;
- Ser membro titular ou suplente do Colegiado do Curso;

Paragrafo único: O primeiro coordenador de curso será indicado pelo grupo de docentes que atuará no curso e na inexistência desse grupo, no momento da estruturação do curso o coordenador poderá ser indicado pelo Diretor Geral do campus que ofertará o mesmo respeitando-se o incisos I. Terá mandato de 02 (dois) anos, sendo que após este período máximo deverá acontecer eleição respeitando o descrito no art. 1º.

Art. 2º. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato mais votado.

Paragrafo único: Em caso de empate durante o processo de votação assumirá a condição de coordenador o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

Art. 3º. O edital do processo eleitoral será elaborado pelo colegiado de curso, que determinará de forma clara as datas da eleição e da homologação, assim como os prazos para recursos.

§ 1º. A condução do processo eleitoral será realizada por 2 (dois) docentes do colegiado que manifestem por escrito não terem interesse em se candidatarem ao cargo e por 2 (dois) discente e 1 (um) técnico administrativo componente do colegiado correspondente.

§ 2º. Caso o número dos membros não seja suficiente para atender ao paragrafo 1º, a condução do processo eleitoral deverá ser realizada por docentes do colegiado de curso de áreas afins do campus indicados pelo Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE).

§ 3º. Em caso de apresentar candidato único, durante o período de inscrição previamente definido no edital conforme determina o Art 3º, não será necessário a realização de votação, sendo o candidato automaticamente eleito.

§ 4º. Terão direito a voto todos os docentes efetivos considerando que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou no semestre anterior;

§ 5º. A posse do novo coordenador acontecerá após o término do semestre letivo em curso e publicação de portaria específica.

Art. 4º. O Coordenador de curso terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas apresentadas nesse regulamento.

§ 1º. Na ausência de candidatos para a coordenação do curso, que cumpram os requisitos citados no Art. 1º, será permitida a candidatura de outros professores de áreas afins ou áreas básicas que atuam no curso. Neste caso, se iniciará um novo edital, como novas datas, e a candidatura serão homologadas após a análise e deferimento do Colegiado do Curso.

§ 2º. Ainda assim, na ausência de candidatos à coordenação, poderá o coordenador atual com 4 (quatro) anos de mandato se candidatar novamente desde que com anuênciia do colegiado aprovado por maioria simples de votos.

§ 3º. No caso de não surgirem candidatos para a coordenadoria do curso esgotando todos os requisitos descritos acima, a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenação Geral de Ensino (CGE) designarão coordenador *pró tempore* não podendo ultrapassar o período de 1 (um) ano.

Art. 6º. Em caso de vacância do cargo de coordenador por qualquer motivo assumirá a condição de coordenador *pró tempore* um docente do colegiado, sendo que os demais membros deste terão um prazo de 30 dias para realizarem novo processo eleitoral.

Art. 7º. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

Art. 8º. Os casos omissos serão deliberados em primeira instância pelo colegiado de curso atual, em segunda instância pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) e Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) e em última instância pelo Diretor Geral.

PORTRARIA Nº 096, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora lotada neste Campus, Fabiana Lúcio de Oliveira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenadora do Laboratório de Zootecnia do Curso de Ciências Biológicas e Curadora da Coleção de Zoologia.

A presente portaria tem efeito retroativo a fevereiro de 2016.

PORTRARIA Nº 097, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenadora do Laboratório Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE do Curso de Ciências Biológicas e Curadora da Coleção de Zoologia.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 098, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores e alunos abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, deste campus:

Presidente

Heber Rocha Moreira – Coordenador;

Docentes Núcleo Comum

Renê Lepiani Dias – Titular

Talitha Helen Silva Chiulli – Suplente

Docentes Núcleo Profissionalizante

Sandra Helena Miranda – Titular

Augusto Márcio da Silva Júnior – Suplente

Técnicos Administrativos

Juliane Albernas Borges – 1º Titular

Lucas Granato Neto – 2º Titular

Grasiane Cristina da Silva – 1º Suplente

Rogério William Fernandes Barroso – 2º Suplente

Discentes

Francielli Vieira Silva de Paula – 1º Titular

Raphaela Alves da Silva – 2º Titular

Leonardo Victoriano Inácio – 1º Suplente

Alice Penna Gonçalves Ferraz – 2º Suplente

II – A presente Portaria vigora com data retroativa a 02/05/2016, com vigência até 18/01/2017.

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores Ariana Vieira Silva, Claudiomir da Silva dos Santos, Fabrício Santos Rita, professores EBTT e os colabores eventuais Marcelo Antônio de Moraes e Otávio Giunti, para constituírem a Comissão Organizadora do XIII CNMA que acontecerá na cidade de Poços de Caldas no período de 21 a 23 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Atribuir ordem funcional aos processamentos de documentação essenciais à vida acadêmica, estabelecendo assim uma relação de operacionalidade e hierarquia entre os atos administrativos e os agentes praticantes dos mesmos é que determino que:

- A partir da data de publicação deste expediente, e por delegação, será incumbência da Chefia de Registros Acadêmicos os seguintes atos:

- deferimento de matrícula inicial dos candidatos regularmente aprovados em processos seletivos (ou o que o valha) no Campus.
- deferimento de rematrículas nos períodos subsequentes, em quaisquer hipóteses não regulamentadas por normas específicas.
- indeferimento de matrículas e rematrículas, sempre que não atendidos os requisitos legais e/ ou normativos correspondentes.
- assinatura de diplomas e/ ou certificados de conclusão de cursos, sempre que ausente e/ ou impedido o Diretor-Geral do Campus, nos termos da Portaria nº 33 DAU/MEC, de 02/08/1978.

- Sempre que a matrícula/rematrícula exigir a análise da Coordenação do Curso correspondente (ou o que o valha), a etapa deverá ser observada, sob pena de desconsideração do ato administrativo correspondente ao praticado pela SRA.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 01 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor GUILHERME OBERLENDER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico código 707001, Carteira de habilitação “AB” 03686194511, dirigir o veículo oficial GM S10, cabine simples, Placa GMS 7440, no percurso de Campus Muzambinho/Poço Fundo/Campus Muzambinho, no dia 04 de julho de 2016.

ADICIONAL NOTURNO

DOCENTE SUBSTITUTO

NOME	DIAS / JUNHO	HORAS
Alexandra de Souza	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	1
Lucyla Teixeira Santos Alves	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	1
Monise Martins da Silva	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	1

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	DIAS / JULHO	HORAS
Antônio Martins Cândido	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	2
Armando dos Santos Quirino	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22	2

Elton Douglas Bueno da Silva	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	1
Fernando Antônio Magalhães	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22	1
Ivaldir Donizetti das Chagas	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	1
João dos Reis Santos	01,05,09,13,17,21,25,29	7
João Paulo Marques	01,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	1
José Odair da Trindade	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,20,21,22,25,26,27,28,29	1
Orivaldo Mariano de Souza	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	5
Segisfredo Oliveira Freire	03,07,11,15,19,23,27,31	7

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Augusta Cássia Schwtnner David	Professor EBTT	2689480	27/07/16	1 dia
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Assistente de Alunos	2031552	05/07/16	1 dia
Clélia Mara Tardelli	Assistente Social	1919850	30/06 a 01/07/16	2 dias
Fabrício dos Santos Rita	Professor EBTT	2719189	06 a 07/07/16	2 dias
Iraci Moreira da Silva	Copeiro	53173	12/07/16	1 dia
José Odair da Trindade	Assistente em Administração	1216258	20/07/16	1 dia
Juliane Albernás Borges	Psicólogo/Área	2080153	25/07/16	1 dia
Marcos Roberto Cândido	Professor EBTT	2569679	28 a 29/07/16	2 dias
Regina Maria da Silva	Assistente em Administração	48083	20/07/16	1 dia
Valéria Antônia Justino Rodrigues	Professor EBTT	1458091	05 a 09/07/16 11 a 14/07/16	5 dias 4 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Andréia Mara Vieira	Assistente de Alunos	53213	08/07/16	1 dia
Andréa Cristina Bianchi Léo	Assistente em Administração	2168271	05/07/16	1 dia
Valéria Antônia Justino Rodrigues	Professor EBTT	1458091	27/07/16	1 dia

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2016 – DOCENTES

Matrícula	Nome do Servidor	P	Período de Gozo Até 03 Períodos	Duração	Vantagens	
		E	R	Início	Término	Dias

		I O D O				Grat. Natalina (50%)	Férias Sal. (70%)	
						Sim (S)	Não (N)	
1821622	Diana Cuglovici Abrão	2º	01/08/16	09/08/16	09	X		X
		3º	15/08/16	26/08/16	12			
		4º	26/12/16	09/01/17	15			
48089	Luiz Carlos Machado Rodrigues	2º	18/07/16	29/07/16	12		X	
48101	Rosângela de Assis Lopes Rodrigues	2º	01/07/16	15/07/16	15		X	

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo Até 03 Períodos		Duração	Vantagens			
			Início	Término		Adiantamento Grat. Natalina (50%)	Adiantamento Férias Sal. (70%)		
			Sim (S)	Não (N)			Sim (S)	Não (N)	
1862705	Carlos Alberto Noronha Palos	1º	08/08/16	21/08/16	14		X		
54015	Carlos Esaú dos Santos	1º	01/08/16	12/08/16	12		X		
1919850	Clélia Mara Tardelli	2º	27/03/17	12/04/17	17		X		
1215393	Generci Dias Lopes	1º	25/07/16	08/08/16	15		X		
53173	Iraci Moreira	3º	31/07/16	12/08/16	13		X		
1756081	Lucas Granato Neto	3º	10/10/16	15/10/16	06		X		
1747306	Lucienne da Silva Granato	3º	10/10/16	15/10/16	06		X		
1624742	Luiz Fernando de Oliveira	1º	05/08/16	19/08/16	15	X		X	
		2º	18/01/17	01/02/17	15				
48086	Roberto Cássio da Silva	1º	03/11/16	12/11/16	10		X		
1791400	Rogério William Fernandes Barroso	1º	11/07/16	15/07/16	05	X		X	
		2º	05/01/17	19/01/17	15				
1674869	Rubens Marcelo de Castro	2º	11/07/16	29/07/16	19		X		
1957476	Sandro Soares da Penha	3º	02/01/17	21/01/17	20		X		
1214170	Sebastião Marcos Vilela	2º	25/07/16	08/08/16	15		X		
1163427	Segisfredo Oliveira Freire	1º	04/08/16	02/09/16	30		X		

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ZÉLIA DIAS DE SOUZA

Cargo: Contador

Matrícula: 1788342

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: FG 02

Ato de Designação: Portaria nº 629, de 19.12.2010, publicado no DOU em 20.12.2010

Nome do titular: JULIANA LIMA DE REZENDE

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular

Período do Afastamento: 27.06.2016 a 14.07.2016

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA - CONCESSÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO N°. 343, DE 19/11/91

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Célio Turino	Colaborador Eventual	Muzambinho	17/06/16	0,5	177,00
Dorival Alves Neto	Administrador	Poços de Caldas	23/06/16	0,5	177,00
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça	Professor EBTT	Pouso Alegre	28/06/16	0,5	177,00

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Ana Mara Alves	Colaborador Eventual	Belo Horizonte	27/07/16	0,5	212,40
Claudiomir da Silva dos Santos	Professor EBTT	Ilicínea	27/07/16	0,5	177,00
Cristina Lúcia Janini Lopes	Professor EBTT	São Paulo	07/07/16	0,5	212,40
Daniela Ferreira Cardoso	Professor EBTT	Gramado	18/07 a 21/07/16	3,5	211,50
Délcio Bueno da Silva	Professor EBTT	Monte Santo de Minas	03/07/16	0,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	09/07/16	0,5	177,00
Edivaldo Aparecido Nunes Martins	Professor EBTT	São Paulo	26/07/16	0,5	212,40
Érika Bueno de Carvalho	Colaborador Eventual	Itanhandu	30/07/16	0,5	177,00
Francisco Helton Sá Lima	Professor EBTT	Alpinópolis	09/07/16	0,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	10/07/16	0,5	177,00
		Araras	12/07/16	0,5	177,00
Frederico Luiz Pereira	Colaborador Eventual	Coqueiral	09/07/16	0,5	177,00
		Varginha	10/07/16	0,5	177,00
		Três Corações	16/07/16	0,5	177,00
Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	Arquiteto e Urbanista	São Paulo	26/07/16	0,5	212,40
José Marcos Angélico de Mendonça	Professor EBTT	Varginha	15/07/16	0,5	177,00
Joseana Vieira	Colaborador Eventual	Alfenas	15/07/16	0,5	177,00
Juliana de Faria Cardoso	Colaborador Eventual	Três Pontas	09/07/16	0,5	177,00
Karla Palmieri Tavares	Colaborador Eventual	Três Pontas	09/07/16	0,5	177,00
Leandro de Castro Guarnieri	Professor EBTT	Pouso Alegre	06/07/16	0,5	177,00
Lucas Ricardo Francisco dos Santos	Colaborador Eventual	Cambuí	03/07/16	0,5	177,00
		Andrelândia	09/07 a 10/07/16	1,5	177,00
		Três Corações	23/07/16	0,5	177,00
		Boa Esperança	30/07/16	0,5	177,00
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça	Professor EBTT	Gramado	18/07 a 21/07/16	3,5	211,50
Luiz Carlos Machado	Professor EBTT	Guaranésia	08/07/16	0,5	211,50

Rodrigues		Rio de Janeiro	14/07 a 15/07/16	1,5	267,90
Marcelo Lopes Pereira	Enfermeiro	Cambuí	09/07/16	0,5	177,00
		Boa Esperança	10/07/16	0,5	177,00
		Alfenas	17/07/16	0,5	177,00
		Alfenas	23/07/16	0,5	177,00
Marco Antônio Pereira de Ávila	Colaborador Eventual	Três Pontas	16/07/16	0,5	177,00
Maria Bernadete da Silva Brasil	Colaborador Eventual	Ilicínea	27/07/16	0,5	177,00
Maria Eldina da Silva	Colaborador Eventual	Ilicínea	09/07/16	0,5	177,00
Rafaela Macedo Soares	Colaborador Eventual	Andrelândia	09/07 a 10/07/16	1,5	177,00
Raphael de Paiva Gonçalves	Colaborador Eventual	Cambuí	09/07/16	0,5	177,00
Raquel Vilela da Mata Miranda	Colaborador Eventual	Ilicínea	09/07/16	0,5	177,00
		Três Pontas	10/07/16	0,5	177,00
		Campo Belo	16/07/16	0,5	177,00
Rodrigo César Evangelista	Professor EBTT	São Sebastião do Paraíso	01/07/16	0,5	177,00
Rogério Barros de Paiva	Professor EBTT	Limeira	19/07/16	0,5	177,00
Rogério Rondineli Nóbrega	Médico Veterinário	Passos	05/07/16	0,5	177,00
Rosângela de Assis Lopes Rodrigues	Professor EBTT	Gramado	18/07 a 21/07/16	3,5	177,00
Sandra Rotmeister Delgado	Colaborador Eventual	Andrelândia	08/07 a 09/07/16	1,5	177,00
		Três Corações	23/07/16	0,5	177,00
		Itanhandu	30/07/16	0,5	177,00
Silvana Fávero	Colaborador Eventual	São Paulo	29/07/16	0,5	212,40
Tathiana Damito Baldini Pallos	Nutricionista	Alterosa	03/07/16	0,5	177,00
Thiago Cardoso de Oliveira	Colaborador Eventual	Ilicínea	09/07/16	0,5	177,00
		Alfenas	16/07/16	0,5	177,00
Zilda de Fátima Cândido	Colaborador Eventual	São Gonçalo do Sapucaí	23/07/16	0,5	177,00
		Itanhandu	30/07/16	0,5	177,00